



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 37, de 28/2/2024 pp. 2-3](#)

ATO Nº 272/2024

[Altera o Ato nº 116/2022.](#)

Altera o Ato nº 116/2022 que regulamenta a Comissão Permanente do Cadastro dos(as) Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 116/2022 que regulamenta a Comissão Permanente do Cadastro dos(as) Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0000591-97.2021.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 116/2022, 15/2/2022, que regulamenta a Comissão Permanente do Cadastro dos(as) Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Alterar o art. 6º do Ato nº 116/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

II - dois(duas) servidores(as) da Presidência;

III - dois(duas) servidores(as) da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);

IV - um(a) servidor(a) da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

V - dois(duas) servidores(as) da Secretaria Judiciária do 1º Grau (SJ1G).

.....(NR)”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 27/02/2024, às 10:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3849584** e o código CRC **72E15D4D**.
